Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ

<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA	FICHA
109.875	01

22 de julho de 2019.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 23 (VINTE E TRÊS), LOCALIZADO NO SEGUNDO PAVIMENTO DO RESIDENCIAL VALMOR DE MATTOS, SITUADO NA RUA ARGEMIRO RODRIGUES GOULART nº 1105, ESQUINA DA RUA CHAIM JOSÉ ELIAS, BOM JARDIM bairro desta cidade, com a área privativa de 112,36 m², área comum de 38,821 m², perfazendo uma área total construída de 151,181 m², correspondendo a uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 8,3333%; com direito de um espaço individual e indeterminado na garagem coletiva comum, localizada no pavimento térreo. Cadastro Municipal sob nº **406132000**, em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- 01) **VALMOR DE MATTOS** (RG.1.782.040-6-SSP/SP, CPF 036.497.508-30), brasileiro, contabilista e sua esposa, **MARIA APARECIDA BOVOLATO DE MATTOS** (RG.3.163.120-4-SSP/SP, CPF 018.949.488-31), brasileira, professora, casados sob o regime de comunhão de bens, 14 de julho de 1963, residentes e domiciliados em Auriflama/SP, na Rua Vicente Canovas Andreo, nº 53-55, Centro, **na proporção de 3/12 ou 24,99%**; 02) **CLOVIS ANTONIO STENICO** (RG.12.437.753-SSP/SP, CPF 470.065.958-00), brasileiro, comerciante e sua esposa, **REGINA CELIA DE ARAUJO STENICO** (RG.8.852.692-SSP/SP, CPF 040.030.758-89), brasileira, comerciária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Dona Libânia, nº 1.941, aptº 154, Vila Itapura, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 03) **VALMOR DE MATTOS JUNIOR** (RG.11.587.623-6-SSP/SP, CPF 058.274.088-67), brasileiro, promotor de justiça e sua esposa, **SOLANGE APARECIDA OLIVA MATTOS** (RG.10.487.171-SSP/SP, CPF 058.273.958-62), brasileira, enfermeira, casados sob o regime de comunhão de bens, aos 17 de janeiro de 1987 (escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.593, no Oficial de Registro Civil de Auriflama/SP), residentes e domiciliados em Nhandeara, na Rua Marira Teodoro da Silveira, nº 848, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 04) **PAULO CESAR LOPES** (RG.10.487.114-3-SSP/SP, CPF 058.273.328-60), brasileiro, advogado e sua esposa, **MARCIA REGINA RODRIGUES LOPES** (RG.18.305.506-8-SSP/SP, CPF 025.933.878-82), brasileira, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 25 de fevereiro de 1984, residentes e domiciliados em Auriflama/SP, na Rua Narciso Roman, nº 4.820, Centro, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 05) **DIOGO VALVERDE** (RG.5.972.050-5-SSP/SP, CPF 526.984.088-04), brasileiro, empresário e sua esposa, **ROSANA DA SILVEIRA AUGUSTO VALVERDE** (RG.10.498.617-7-SSP/SP, CPF 008.468.758-45), brasileira, empresária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 19 de junho de 2000, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Emilio Trevisan, nº 550, tb.B, aptº 111, Bom Jardim, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 06) **ULISSES CAMARGO** (RG.8.725.832-8-SSP/SP, CPF 957.884.508-10), brasileiro, fisioterapeuta e sua esposa, **NILDA REGINA MERETTI CAMARGO** (RG.9.568.528-SSP/SP, CPF 957.485.638-00), brasileira, médica, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados em Santa Fé do Sul/SP, na Rua 14, nº 314, Centro, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 07) **ANTONIO JOAQUIM DE SIQUEIRA** (RG.5.455.552-SSP/SP, CPF 547.477.758-20), brasileiro, delegado de polícia e sua esposa, **HELENA LIBERATO DE SIQUEIRA** (RG.5.765.652-SSP/SP, CPF 000.231.338-30), brasileira, escriturária, casados sob o regime de comunhão de bens, aos 25 de janeiro de 1975, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Spinola de Castro, nº 3.246, aptº 94, Centro, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 08) **LUIZ HENRIQUE TADEU CAVALARI** (RG.28.849.960-8-SSP/SP, CPF 271.368.658-08), brasileiro, comerciante e sua esposa, **ANA CAROLINA CROVADOR CAVALARI** (RG.30.872.645-5-SSP/SP, CPF 295.985.528-02), brasileira, nutricionista, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 22 de janeiro de 2005, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Nelson Geraldo, nº 231, Parque Residencial Damha VI, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 09) **PAULO EDUARDO GUIMARÃES DE CAMPOS** (RG.14.400.718-6-SSP/SP, CPF 058.274.148-32), brasileiro, engenheiro eletricista e sua esposa, **CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS**

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ

<< Valide aqui este documento

(RG.21.325.627-7-SSP/SP, CPF 067.244.418-62), brasileira, professora, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 04 de dezembro de 1993, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, na Rua Conrado Foelkel, nº 62, aptº 34, Vila Viotto, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**; 10) **EDU CLAYTON MOREIRA** (RG.27.298.555-7-SSP/SP, CPF 169.851.608-83), brasileiro, comerciante e sua esposa, **SILVIA RENATA BASSI MOREIRA** (RG.28.355.323-6-SSP/SP, CPF 255.993.128-10), brasileira, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 04 de setembro de 2004, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Renato Brigato, nº 480, lote 06, quadra W, Parque Residencial Damha IV, **na proporção de 1/12 ou 8,33%**.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2/109.023 em 27 de dezembro de 2018 (aquisições) e R.4/109.023 em 26 de junho de 2019 (instituição e especificação de condomínio) todos deste Serviço Registral.
Selo digital.1125083110313892RE17CS19K

O OFICIAL **(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

R.1/109.875, em 22 de julho de 2019. Selo digital.1125083210313892U1GPPF193 **(Prot. 313.892 - 17 de junho de 2019)**
Pelo instrumento particular, de instituição e especificação de condomínio com atribuição, assinado nesta cidade, em 03 de junho de 2.019, os proprietários descritos nesta matrícula, resolveram, de mútuo e comum acordo, por fim a comunhão entre eles existentes no terreno e unidades autônomas do **RESIDENCIAL VALMOR DE MATTOS,** de forma que fica atribuído o imóvel desta matrícula para **CLOVIS ANTONIO STENICO** e sua esposa, **REGINA CELIA DE ARAUJO STENICO**, já qualificados, pelo valor de R$.25.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO **(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)**

Av.2/109.875, em 03 de fevereiro de 2023. Selo digital.1125083310355212 8WGUHX23E **(Prot. 355.212 - 25 de janeiro de 2023)**
Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1210, página 031, em 16 de janeiro de 2023 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que **o imóvel desta matrícula** está **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob n.º **0406132007**.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)**

R.3/109.875, em 03 de fevereiro de 2023. Selo digital.1125083210355212GGIG2A23M **(Prot. 355.212 - 25 de janeiro de 2023)**
Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1210, página 031, em 16 de janeiro de 2023, **CLOVIS ANTONIO STENICO** e seu cônjuge, **REGINA CELIA DE ARAUJO STENICO**, residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, na Rua Dona Libânia, nº

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM:112508.2.0109875-17

<< Valide aqui este documento

1941 – apto. 154, Centro, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$.320.000,00, para **ALCINDO SANTANA PEREIRA** (RG.5.540.737-7-SSP-SP, CPF.546.612.188-68), brasilciro, pecuarista e seu cônjuge, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA** (RG.9.731.704-4-SSP-SP, CPF.109.381.188-97), brasileira, pecuarista, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chaim José Elias, nº 980, Vila Sinibaldi.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)**

R.4/109.875, em 25 de setembro de 2024. Selo digital.1125083210376527AJHADY24M **(Prot. 376.527 - 18 de setembro de 2024)**
Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Tabaporã/MT, livro 21 AUX, folha 174, em 05 de junho de 2024, dos bens deixados pelo falecimento de **ALCINDO SANTANA PEREIRA**, ocorrido em 26 de setembro de 2023; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, **o imóvel desta matrícula**, estimado em R$.320.000,00, ficou pertencendo **50% para a viúva meeira: ELZA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, residente e domiciliada no município de Tabaporã/MT, na Fazenda Vale do Piau, Rodovia MT-328, Tabaporã – Juara – Km 25, Bairro São José da Serra, já qualificada; e **25% para cada um dos herdeiros filhos: 1) LEANDRO SANTANA PEREIRA** (RG.255401036-SSP/SP, CPF.205.458.238-70), brasileiro, solteiro, nascido em 15/08/1975, pecuarista, residente e domiciliado em Tabaporã/MT, na Rua José Bezerra, nº 515/E, Centro; e **ALESSANDRA SANTANA PEREIRA** (RG.29.465.803-8-SSP/SP, CPF.862.532.121-68), brasileira, divorciada, gerente de produção, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chaim José Elias, nº 980, apartamento 21, Bloco B, Bom Jardim.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.5/109.875, em 04 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083J40395019IN992A262 **(Prot. 395.019 - 28 de janeiro de 2026)**
Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a via pública para qual **o imóvel desta matrícula** faz frente possui o Código de Endereçamento Postal – **CEP: 15084-220**.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(FÁBIO DA SILVA ALVES)**

R.6/109.875, em 04 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083210395019TRZ1EQ262 **(Prot. 395.019 - 28 de janeiro de 2026)**
Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1370, página 057, em 19 de janeiro de 2026, **ELZA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chaim José Elias, nº 980, apartamento 21, bloco B, Bom Jardim; **LEANDRO SANTANA PEREIRA**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Chaim José Elias, nº 980, apartamento 21, bloco B, Bom Jardim; e **ALESSANDRA SANTANA PEREIRA**, divorciada, já qualificados, **transmitiram o imóvel desta matrícula a título de dação em**

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM:112508.2.0109875-17

<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ

pagamento, no valor de R$.400.000,00, para **NATHAN FELIPE RODRIGUES MALAVASI** (RG.49.609.905-SSP/SP, CPF.402.411.688-64), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Carlos Thoma, nº 355, Residencial Buona Vita.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(FÁBIO DA SILVA ALVES)**

R.7/109.875, em 26 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083210395277SK86M426T **(Prot. 395.277 - 04 de fevereiro de 2026)**

Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos e formas da Lei 9.514/97, assinado em São Paulo, aos 29 de janeiro de 2026, e primeiro aditamento de rerratificação, datado de 19 de fevereiro de 2026, **NATHAN FELIPE RODRIGUES MALAVASI**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Miguel Damha, nº 1396, casa 1, Bairro Jardim Vista Alegre, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula**, para a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1765, 1º andar, conjunto 11, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, registrada sob o NIRE 35300539117, em **garantia** do valor de **R$.463.661,17**, acrescido de juros remuneratórios à taxa efetiva de 0,0512% a.d. / 1,5462% a.m. / 20,2164% a.a., no regime pós-fixado, com índice: IPCA, Custo Efetivo Total (CET): 1,9403% a.m. / 25,9366% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC, com prazo para amortização do empréstimo: 240 meses, data de vencimento da primeira prestação mensal: 20/03/2026, data de vencimento da última prestação mensal: 20/02/2046, sendo o valor total da primeira prestação mensal de R$.9.339,95. Para fins de eventual público leilão foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R$.380.000,00. **Integra a garantia o imóvel da matrícula 63.143**. Demais condições, as constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**

Av.8/109.875, em 26 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083E10395277KZ3N8026B **(Prot. 395.277 - 04 de fevereiro de 2026)**

Procedo a presente averbação, para ficar constando que foi emitida em São Paulo, aos 29 de janeiro de 2026, por **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** à **Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)**, série 202601, número 0011101, no valor integral do crédito, ou seja, **R$.463.661,17**, que será pago nas formas e condições mencionadas no R.7/109.875, figurando como instituição custodiante: **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, sala 1001, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, registrada sob o NIRE 43300055990; e como devedor fiduciante: **NATHAN FELIPE RODRIGUES MALAVASI**, já qualificado.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)**

::: (Continua na ficha 03) :::

Continua na próxima ficha.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

CNM:112508.2.0109875-17

<< Valide aqui este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

07 de agosto de 2026

CNM 112508.2.0109875-17

Av.9/109.875,em 07 de agosto de 2026. Selo digital.1125083E104016426FMQP926W **(Prot. 401.642 - 29 de julho de 2026)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202607.2810.04836702-IA-295 datado de 28 de julho de 2026 - processo nº 00064758220268260576 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.onr.org.br), emitido pela 1° Vara Criminal Superior Tribunal de Justiça, desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **NATHAN FELIPE RODRIGUES MALAVASI,** CPF.402.411.688-64.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.10/109.875, em 04 de setembro de 2026. Selo digital.1125083310403053S72KVB265 **(Prot. 403.053 - 27 de agosto de 2026)**
Pela Certidão expedida em 27 de agosto de 2026, pela 3ª Vara Cível desta cidade, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 19/08/2026 foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito – processo nº 4030168-27.2026.8.26.0576, em que figura como exequente **SICOOB MANTIQUEIRA-COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO,** CNPJ sob nº 71.698.674/0001-50; e como executado **NATHAN FELIPE RODRIGUES MALAVASI**, CPF.402.411.688-64; cujo valor da causa é R$.847.681,21. Ato efetuado de acordo como requerimento da interessada, datado de 27 de agosto de 2026.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.11/109.875, em 22 de setembro de 2026. Selo digital.1125083310399958Y8XCX526E **(Prot. 399.958 - 16 de junho de 2026)**
A requerimento da interessada, assinado em Campinas/SP, aos 02 de setembro de 2026, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 399.958, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **Cédula de Crédito Imobiliário** número **0011101,** série **202601**, mencionada na Av.8/109.875, foi registrada para negociação na **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (CNPJ nº 09.346.601/0001-25) sob nº **26A06103963** e cedida a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, securitizadora de créditos, com sede em São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07, NIRE 35300546547, que passou a ser detentora da CCI e a credora da dívida e também titular da propriedade fiduciária registrada sob nº 7/109.875, conforme consta declaração da **instituição custodiante**, assinada em Porto Alegre/RS, em 13 de junho de 2026 e do documento de Confirmação de Detentor (Credor), emitido em São Paulo, aos 09 de junho de 2026, pela **B3 S.A.**

A ESCREVENTE AUTORIZADA **(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)**

Av.12/109.875, em 22 de setembro de 2026. Selo digital.1125083310399958NE167J26I **(Prot. 399.958 - 16 de junho de 2026)**
A requerimento da interessada, assinado em Campinas/SP, aos 02 de setembro de 2026, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 399.958, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula,** nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO,** já qualificada, tendo instruído o seu pedido com base na

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM:112508.2.0109875-17

<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA 109.875 | FICHA 03 verso

CNM 112508.2.0109875-17

certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R$.393.060,03.

A ESCREVENTE AUTORIZADA **(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)**

Av.13/109.875, em 22 de setembro de 2026. Selo digital.1125083310399958BWOQJF26Y **(Prot. 399.958 - 16 de junho de 2026)**

A requerimento da interessada, assinado em Campinas/SP, aos 02 de setembro de 2026, procedo a presente averbação, para ficar constando **a baixa da emissão da CCI averbada sob nº 8/109.875 e cedida na Av.9/109.875,** conforme autorização da **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO.**

A ESCREVENTE AUTORIZADA **(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)**

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RMZG-GRL92-MZAT5-KNVSZ

<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA 109875

FICHA 04F

CERTIFICO **mais**, que a presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, conforme artigo 217, da Lei 10.406/2002 e Medida Provisória nº 2.200, de 28 de junho de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICO** **finalmente**, que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula sob nº **109875**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula**, **não consta nenhum outro ônus ou transmissão**, **quando da expedição desta (09:25:16).** Nada mais. **Eu, Aline Cristina Scatolin Cruz**, **Escrevente**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão, assino e dou fé. (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº **429.100**, custas relacionadas na Certidão Talão do título de origem **399.958**). São José do Rio Preto, **22 de setembro de 2026 .**

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem **"Arquivo Público"** passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da **Lei 13.709/2018** (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial..... R$.45,88
Estado..... R$.13,04
Ipesp.....R$.8,92
Reg. Civil.....R$.2,41
Trib. Justiça.....R$.3,15
ISS.....R$.2,29
M.P. .....R$.2,20
TOTAL .....R$.77,89

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471

Para conferir a procedência deste documento, efetue leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.
Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.

Selo:1125083C30399958394 JC626K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar